



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

25 de Janeiro de 2005 - ANO - IV. Nº 47. Pág. 541 à 544

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2005. A CHEFE DE GABINETE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal 001/2001, de 02.01.2001 a Lei 1.440/2201, de 03.12.2001 que incluem a direção do Gabinete do Prefeito; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 079/98, de 31 de dezembro de 1988, e seu Anexo Único, 018/01 e seu Anexo Único e Decreto 020/2002, de 01 de fevereiro de 2002, e seu Anexo Único; **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 03 (três) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária desta pasta, para despesas com viagem à Cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 18 a 20 de janeiro de 2005, para tratar de assuntos do interesse do Município de Caucaia. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0002.2004.0001 (Manutenção do Gabinete do Prefeito) Elemento de despesas nº 33.90.14.00 (Diárias civis) e 33.90.33.00 (passagem aérea e despesas com locação) Fonte 100. **Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 18 de janeiro de 2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07 / 2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de uma melhor redistribuição das tarefas internas; **CONSIDERANDO** que o grupo será composto por servidores efetivos da secretaria de Gestão Tributária e Financeira; **CONSIDERANDO** ainda o que determina o Art. 280 da Lei Nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE:** Distribuir as tarefas de acordo com o quadro abaixo: **Atendimento Geral:** Maria do Socorro R Silva; Luisa Maria R Moraes; Sílvia Helena Pontes Guerra; Saide Maria Gomes Façanha; Vera Lucia Monteiro; Cícera Benvinda; Jose Valdimiro E Santana Filho; Volgan Timbó Mendes Junior; Francisco Jose da S Façanha; Macedônio Ferreira de C Rocha. **Emissão de DUAM:** Maria Alice Guedes de Araújo; Vera Lucia Monteiro de Nojosa. **Emissão de CNDM:** Rita de Cássia Vaz Lima; Rita de Cássia Vaz Lima. **Inscrição no CPBS:** Sílvia Helena Pontes Guerra; Maria do Socorro R Silva. **Emissão de Nota Fiscal Avulsa:** Jose Irapuan Santos da Rocha; Maria Suerda

Samia de Souza. **Avaliação para ITBI:** Jose Jorge Vieira Alcântara; Jose Irapuan Santos da Rocha. **Emissão de Alvará de Funcionamento:** Sílvia Helena Pontes Guerra; Maria do Socorro R Silva. **Parcelamentos de Débitos:** Saide Maria Gomes Façanha; Sílvia Helena Pontes Guerra. **Cálculos de taxas de Alvará:** Sílvia Helena Pontes Guerra; Maria do Socorro R Silva; Jose Irapuan Santos da Rocha. **Cálculos para ISS Construção Civil:** Jose Jorge Vieira Alcântara; Jose Irapuan Santos da Rocha. **Cálculos de ISS de Empresas:** Jose Jorge Vieira Alcântara; Jose Irapuan Santos da Rocha; Sílvia Helena Pontes Guerra. **Pesquisa para emissão de CNDM:** Jose Irapuan Santos da Rocha; Jose Jorge Vieira Alcântara. **Dívida Ativa:** Terezinha de Jesus R Costa; Maria Suerda Samia de Souza. **Digitações Gerais:** Cícera Benvinda; **Emissão de PARECER:** Regina Cláudia Barbosa Ramos; Cícera Benvinda. **Emissão de demonstrativos de débitos:** Luisa Maria R Moraes; Vera Lucia Monteiro de Nojosa. **Compra de TP:** Sílvia Helena Pontes Guerra; Saide Maria Gomes Façanha; Maria do Socorro R Silva. **Isenção:** Luisa Maria R Moraes; **Apoio Geral ao setor de Tributação:** Mª Miracelia Farias de Oliveira. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 20 de janeiro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 008/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em conjunto com o **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de mudanças nos trâmites dos processos de expedição do **Alvará de Licença e Funcionamento;** **CONSIDERANDO** as novas medidas internas adotadas pelas duas Secretarias; **CONSIDERANDO** ainda o que determina o Art. 122 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVEM: I.** Caberá à Secretaria de **DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA** realizar primeiramente a vistoria do imóvel para análise das condições estruturais e medição da área útil. Estando o imóvel de acordo com as exigências legais, será expedida a Comunicação Interna C.I., liberando a emissão do DUAM para recolhimento da **TAXA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;** **2.** Ficará a **SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA** responsável pela análise do processo de expedição do Alvará, que somente será emitido após a apresentação das taxas devidas e da Certidão Negativa de Débitos Municipais CNDM. **3.** Após os procedimentos acima, o contribuinte deverá comparecer à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura munido da cópia do pagamento da Taxa e da CNDM para finalização do processo. **4.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 21 de janeiro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA / JOSÉ SAMPAIO DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmem Leão Almeida

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Sérgio José de Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Guilherme Lincoln Aguiar Ellery

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Sanídia Maria Góis de Souza

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Francisco Cláudio Gomes

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
José Romildo Ribeiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceira de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
Celina Magalhães Ellery

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**
José Wilson de Sousa Mariano

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Souza Filho

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 009/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de um maior controle sobre a realização dos trabalhos internos; **CONSIDERANDO** que cada servidor deve se responsabilizar pela execução da tarefa que lhe for designada; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 1.** O servidor em toda e qualquer tarefa que lhe for designada, deverá apor sua assinatura juntamente com o carimbo. Tal obrigação abrange emissão de documentos oficiais e procedimentos internos tais como: a) DUAM; b) Certidão Negativa de Débitos Municipais CNDM; c) Certidão de Isenção; d) Alvará de Funcionamento; e) Carteira de Inscrição no Cadastro de produtores de Bens e Serviços CPBS; f) Notas Fiscais Avulsas (verso); g) Cálculo de IPTU por área, nesse caso no DUAM deve constar também a assinatura do servidor responsável pelo cálculo; h) Abertura de processos em geral; i) Formulários internos a serem criados; j) Outros. **2.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 24 de janeiro de 2005.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.

PORTARIA Nº 010/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de redução de gastos com os serviços de emissão de **NOTAS FISCAIS AVULSAS**; **CONSIDERANDO** o grande volume de notas emitidas com valores insignificantes; **CONSIDERANDO** ainda o que determina o Art. 280 da Lei nº 1.169 de 15 de dezembro de 1998 regulamentada pelo Decreto nº 081 de 15 de maio de 2000, **RESOLVE: 1.** Fixar o limite mínimo de R\$ 10,00 (DEZ REAIS) para o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN de Notas Fiscais Avulsas Série Única, dos serviços realizados no Município de Caucaia de R\$ 20,00 (VINTE REAIS) para os serviços realizados em outros Municípios; **2.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 24 de janeiro de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

**SECRETARIA DE GESTÃO E
PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **ANTÔNIA LÚCIA CAETANO MENEZES**, Matrícula nº **2611**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **CORÁLIA GONZAGA SALES SEDE**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 23/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **MARIA VALMEIRE ALVES RIBEIRO**, Matrícula nº **2306**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **DOMINGOS ABREU BRASILEIRO BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 24/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **MARIA ELISOMAR COELHO MOREIRA**, Matrícula nº **2723**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **MARIA HELENA MOREIRA DA SILVA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 25/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **MARIA PORCINA LEITE GOES**, Matrícula nº **1568**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **JOÃO PAULO II BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 26/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS**, Matrícula nº **1647**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **MARIA INOCÊNCIA DE ARAÚJO BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 27/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **ROSINETE FONSECA SOUSA**, Matrícula nº **9164**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **MANOEL PEREIRA MARQUES BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 28/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **JAMILA ANDRADE LIMA**, Matrícula nº **2605**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **ADÉLIA CRISÓSTOMO BASÍLIO BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 29/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **MARIA CLEIDE CAMPOS GADELHA SOUZA**, Matrícula nº **2808**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **OSCAR DE AZEVEDO E SÁ BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 30/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **CONSTÂNCIA MARIA DUARTE MACIEL**, Matrícula nº **2740**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **PLÁCIDO MONTEIRO GONDIM BR 222**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 31/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **ANTONIA DE FÁTIMA M. DE ABREU**, Matrícula nº **2151**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **CORONEL PINHO**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 32/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **FRANCISCA LUCIA DE LIMA NUNES**, Matrícula nº **6927**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem

gratificação de representação, pela Escola **HELENA DE AGUIAR DIAS**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

PORTARIA Nº 33/2005 de 10 de janeiro de 2005. A **Secretária de Gestão e Promoção da Educação**, no uso das suas atribuições legais. **Resolve:** Designar a Senhora **PRUDENCIANA RODRIGUES DE SOUSA**, Matrícula nº **12237**, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal desta secretaria, para responder interinamente, sem gratificação de representação, pela Escola **ALBA PESSOA DA SILVA**, até ulterior deliberação. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação em Caucaia, 10 janeiro de 2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 01/05 cujo objeto é Locação de máquinas para limpeza do Rio Maranguapinho, com data de abertura para o dia 01 de fevereiro de 2005, às 09:00, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 24 de janeiro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 02/05 cujo objeto é locação de máquinas para recuperação de estrada vicinal do Distrito de Bom Princípio, trecho BR-020/Brasília/Várzea do Meio, com data de abertura para o dia 02 de fevereiro de 2005, às 08:00H, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia Ce, 25 de janeiro de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2005. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA. **CONTRATADO:** POSTO NEVES E VIANA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Dispensa de licitação nº 01/2005, corroborado com o Art. 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objetivo desde Contrato a aquisição de combustível para os veículos da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 40.776,72 (Quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir da sua assinatura por 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2005. **FRANCISCO ERIDAN BEZERRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2005. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** LIDIANA FÉLIX FERREIRA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 01/2005, e na lei 8.666/93, devidamente homologado pelo Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de empresa especializada na montagem de mini-hospital, proporcionando atendimento de primeiros socorros e urgência aos turistas durante o período de alta estação. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 39.100,00 (Trinta e nove mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** O prazo para execução do objeto do contrato será de 30 (trinta) dias, a partir da expedição da ordem de serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2005. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **CONTRATADO:** JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 07/05, em consonância com artigo 24, inc. IV e artigo 26, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para a Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com o intuito de abastecer as unidades de saúde, em conformidade com as especificações constantes nos Anexos I. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.851,64 (Dezenove Mil, Oitocentos e Cinquenta e um Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2005. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. **CONTRATADO:** HICLAVE VEÍCULOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento POSSUI SUPEDÂNEO NA Carta Convite 01/205 e na lei 8.666/93, devidamente homologada pela Chefe de Gabinete da Prefeita e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo, independente da transição. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de veículo tipo camionete Turbo Diesel intercooler 3.0 L, ano 2005, 4x4, com controle eletrônico, air bag duplo, ar-condicionado, barras longitudinais no teto, faróis de neblina, vidros elétricos, computador de bordo e piloto automático. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 71.000,00 (Setenta e um mil reais), pago em parcelas mensais no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo, conforme determina o art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 19/01/2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 04/2005. PRIMEIRO CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. **SEGUNDO CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Federal nº 8.080 de 19.09.90, e, no que couber, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a participação da comunidade nas ações básicas de saúde, com ênfase na prevenção e controle das doenças endêmicas e promoção da saúde ao nível individual e coletivo visando a uma melhor qualidade de vida, de acordo com plano de trabalho anexo ao presente instrumento. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 333.475,36 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2005. **MURILO ALVES DO AMARAL SECRETÁRIO.**